CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
- Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2000

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha-ES, relativas ao exercício financeiro do ano de 1997.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Montanha-ES, referente ao exercício Financeiro ano 1997, de responsabilidade do Prefeito **Júlio César Vaillant Capilla**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

Montanha-ES, 14 setembro de 2000

João Passos
Presidente

Elson Almeida Santos
1º Vice-Presidente

Aurino da Costa Barbosa
2º Vice-Presidente

Luzidélia Almeida Vidal
1ª Secretária

José Gilberto Baggieri
2ª Secretária